



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM


Presidente

PROJETO DE LEI Nº

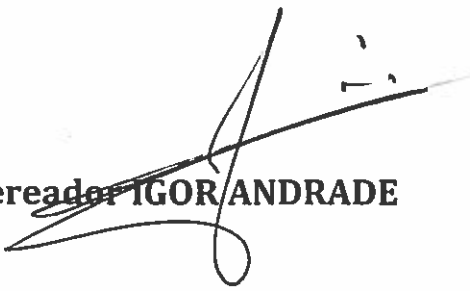
Reconhece como de Utilidade Pública para o Município de Belém, a **ONG MARTA MORAES DOS SANTOS**, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Belém, estatui a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida como de Utilidade Pública para o Município de Belém, a **ONG MARTA MORAES DOS SANTOS**, com sede e foro nesta Cidade de Belém, Estado do Pará.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 06 de NOVEMBRO de 2017.


Vereador IGOR ANDRADE